Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro

MBC
Mensário Brasileiro de Contabilidade

ano 104 | número 1174

59ª CONCERJ
Convenção de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro

100% DIGITAL

Atualização da Classe Contábil

SINDICONT-Rio integrou Comissão Deliberativa da 59ª Concerj, evento que reuniu diversas palestras sobre temas importantes para o setor

Nossa Missão

Oferecer aos Profissionais da Contabilidade um Sindicato forte e atuante na defesa dos direitos e interesses do Profissional Liberal, Contador e Técnico em Contabilidade no Município do Rio de Janeiro, de forma eficaz, visando o respeito e o aprimoramento da categoria.

ÍNDICE

Editorial 3
Atuação em parceria

LGPD ..... 4 e 5
Adequações necessárias

Capa ..... 6 a 8
Conhecimento abrangente

Doações 9
Doar é um ato de cidadania

Artigo ..... 10 e 11
O Caso Ford no Brasil: os expressivos incentivos governamentais e a baixa transparência contábil

Entrevista ..... 12 e 13
Tecnologia e integração

Atividades 14
Atualização constante

Bem-Estar 15
Mitos da alimentação saudável

Desde 20 de abril de 1917, O Mensário Brasileiro de Contabilidade é uma publicação do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, detentor das medalhas Tiradentes (Alerj, Resolução 1.156/2015) e Pedro Ernesto (Câmara Municipal RJ, Resolução 9.293/2016).

Sede: Rua Buenos Aires, 283 (Edifício Moraes Junior), 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20061-003

Whatsapp: (21) 98554-2163

Site: www.sindicont-rio.org.br

E-mails: sindicont-rio@sindicont-rio.org.br

diretoria@sindicont-rio.org.br

secretaria@sindicont-rio.org.br

Facebook: @sindicont.rio

Instagram: @sindicont.rio

Filiações:

Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia (FEDCONT/RJ/ES/BA)

Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL)

Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)

O SINDICONT-Rio não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados e pelos produtos e/ou serviços oferecidos pelos anunciantes.

Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro

EXPEDIENTE

Diretoria 2018-2022

Presidente: Diva Maria de Oliveira Gesualdi

Vice-Presidente: Sandra Helena Gonzaga Pedroso

Diretora Secretária Geral: Elismar Moraes dos Santos

Diretora 2ª Secretária: Ana Maria da Silva

Diretora Financeira: Maria de Fátima Moreira

Diretora de Contabilidade: Sonia Regina Mandarino

Diretora de Assuntos Jurídicos: Lygia Maria Vieira Sampaio

Diretora Social: Mary Isabel Pereira

Diretora Cultural e de Divulgação: Fátima Bernardo da Silva

Diretores Suplentes: Ana Luiza Pereira Lima, Andrea Pereira da Silva, Bela Balassiano, Jayme Pina Rocio, José Paulo Cosenza, José Rubens do Amaral, José Vicente de Paula, Raimundo Viana Pereira, Rosângela Dias Marinho

Conselho Fiscal (Efetivos): Josuel Batista Ferreira, João Bosco Lopes, Aldo Gagliardo

Conselho Fiscal (Suplentes): Gustavo Fontoura Cretton, Celi Coelho da Silva, Cristina Maria Araújo Costelha

Delegados representantes junto à Federação (Titulares): Diva Maria de Oliveira Gesualdi e José Rubens do Amaral

Delegados representantes junto à Federação (Suplentes): Maria de Fátima Moreira e Ana Luiza Pereira Lima

Produção editorial e design: Cajá Comunicação
Projeto Gráfico: Cajá Comunicação
Fotografias: Arquivo SINDICONT-Rio, Freepik e Arquivo Jucerja

Versão digital: www.sindicont-rio.org.br

Diva Gesualdi
Contadora e Presidente do SINDICONT-Rio

Atuação em parceria

A oferta de capacitação para os nossos Associados é um dos principais objetivos do SINDICONT-Rio, feita atualmente por meio das nossas transmissões ao vivo, parcerias e apoio a iniciativas realizadas pelas Entidades Congraçadas, como a 59ª Convenção de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (Concerj), do Conselho Regional da Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ), evento online do qual participamos da Comissão Deliberativa.

Abordando as principais mudanças dos últimos anos, que buscam facilitar processos comuns do cotidiano da nossa Categoria, entrevistamos o Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja), Sergio Romay, que também falou sobre as perspectivas e desafios do órgão.

Com o fim de ano, muitas pessoas buscam formas de praticar a Solidariedade, como por meio de doações às Entidades do Terceiro Setor. Nesse contexto, abordamos a forma como os Profissionais da Contabilidade podem orientar os seus clientes a fazerem o gesto por meio da Declaração de Imposto de Renda e, posteriormente, buscarem informações sobre as organizações que recebem os recursos.

Após mais um ano repleto de desafios, o SINDICONT-Rio deseja aos seus Associados, Empresas e Entidades parceiras um ano novo de realizações, amor e prosperidade. Contamos com a participação e apoio de todos em 2022, assim como na divulgação das nossas iniciativas e conquistas.

LGPD

Adequações necessárias

Com a LGPD em vigor desde agosto, as sanções da Lei podem chegar a R$ 50 milhões

As sanções previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Lei nº 13.709/2018), estão em vigor desde 1º de agosto de 2021 e o momento exige atenção de empresas que armazenam dados pessoais de seus funcionários e clientes, seja em meios físicos ou digitais. A legislação abrange companhias de todos os portes, atividades e setores da economia.

A LGPD regula a coleta, o armazenamento e o compartilhamento de dados pessoais, informações que permitem a identificação do indivíduo, e dos dados sensíveis - que tratam de cor, crença religiosa, entre outros. As sanções são aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão que fiscaliza o cumprimento da lei, ligado diretamente à Presidência da República, e que fará ampla divulgação dos infratores e as sanções aplicadas, garantida a ampla defesa e o contraditório.

De acordo com o contador Carlos Alexandre Gonzalez, da CAG Account

> **VIGÊNCIA DA LGPD DEMANDA ADAPTAÇÕES NOS PROCESSOS DE TRABALHO QUE USAM DADOS PESSOAIS**

Consult e ex-fiscal do CRCRJ, as penalidades por mal uso dos dados pessoais ou por não impedir o vazamento dessas informações, incluem advertência, multas de até R$ 50 milhões, suspensão parcial ou total das atividades empresariais, além da penalidade máxima: proibição da empresa infratora continuar a trabalhar com dados, o que significa o fim das atividades.

"A proibição é a penalidade mais grave", destacou Gonzalez ao ressaltar que o infrator também estará sujeito a processos na área civil, por dano moral e material, movidos pelo titular dos dados, conforme o caso específico.

A LGPD tem inspiração na Regulamentação Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GPDR na sigla em inglês), aprovada em 2016. "As companhias brasileiras terão que se adequar às boas práticas ou perderão negócios com as empresas europeias," enfatizou Gonzalez.

Além da LGPD, está em tramitação, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 17/2019, que inclui a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e fixa a competência privativa da União para legislar sobre o tema.

LGPD e a Contabilidade

O escritório de contabilidade exerce, em determinado momento, duas funções: a de controlador dos dados dos próprios funcionários, e de operador, ao tratar as informações dos clientes. "O operador responde solidariamente aos danos causados por tratamento inadequado de dados", frisou Gonzalez.

Os desafios deste setor são iguais aos de qualquer outra área. Para se adequar à lei, é preciso mapear dados, identificar os pontos vulneráveis, estruturar um plano de ação, consolidar um programa de proteção de dados com diretrizes claras e escritas, aplicar metodologia, implantar sistema de controle, treinar pessoal e mudar a cultura na empresa, como ressaltou o titular da CAG.

Entre alguns exemplos, Gonzalez disse que é importante restringir o número de pessoas com acesso aos locais de armazenamento digital ou físico. As senhas dos arquivos devem ser fortes. Os e-mails não podem ser compartilhados pelos funcionários. E o uso de wi-fi tem que ser avaliado, entre outras providências de segurança, alertou o especialista.

O Contador pode exercer a função de encarregado onde trabalha e em outras empresas, desde que seja capacitado para tal, ou fazer parcerias com profissionais especializados para prestar o serviço. O encarregado, ou DPO (Data Protection Officer), é responsável pelo canal de comunicação entre a empresa, os titulares dos dados e a ANPD. Além dessas atribuições, a LGPD ainda prevê o cargo de controlador, que indica o encarregado, além de ser responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados.

PELA PRIMEIRA VEZ ONLINE, 59ª CONCERJ TRATOU DE ASSUNTOS DO COTIDIANO DA CLASSE CONTÁBIL E NOVIDADES DO SETOR

Conhecimento abrangente

59ª Concerj reúne Profissionais da Contabilidade e Estudantes em palestras sobre temas relevantes para a Área Contábil

Entre os dias 11 e 13 de novembro, o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ) realizou a 59ª Convenção de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (Concerj). Pela primeira vez online, o evento teve como tema central "Inovação: Caminho para o Protagonismo Contábil". O SINDICONT-Rio foi um dos integrantes da Comissão Deliberativa da Convenção e também realizou uma exposição virtual ao longo da Convenção.

Participaram da abertura do evento o Presidente do Conselho, Samir Nehme, o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Zulmir Breda e o Coordenador do MBA em Contabilidade, Compliance e Direito Tributário da BSSP, Edgar Madruga.

"A Concerj é o maio evento da Área Contábil fluminense, voltado para desenvolver a educação continuada e o networking. Ele foi pensado e planejado para entregar conteúdo de qualidade no formato que nos atende neste momento", pontuou Samir Nehme. Em seguida, Madruga agradeceu ao CRCRJ pela confiança e aos profissionais que participaram da organização da Convenção.

O Presidente do CFC parabenizou o Conselho e destacou a importância da inovação e de algumas palestras que estavam na programação, como o I Simpósio de Sustentabilidade Ambiental. "É oportuno e extremamente importante para o momento, já que sabemos que as questões ambientais não podem esperar", ressaltou Breda.

As palestras foram organizadas em trilhas. Terceiro Setor, BPO Financeiro, Perícia, Inovações Tecnológicas, Educação Continuada e as áreas Tributária e Fiscal foram alguns dos assuntos tratados.

Em Terceiro Setor, entre os assuntos tratados, ITG 2002 – Resolução CFC nº 1409, apresentado pelos Auditores e Consultores Alexandre Chiaratti e Matheus Ferreira e o Papel do Contador no Terceiro Setor, assunto abordado por Luiz Tranquilino, especialista em Gestão de Recursos Humanos.

"Hoje, até pelo universo online, tem-se gerado a possibilidade de atuar em locais de maior distância. No Terceiro Setor, o campo de trabalho aumentou, podendo oferecer algo maior, já que o Contador pode assumir papel estratégico na busca pela entrega de valor, sendo proativo e participativo no desenvolvimento de projetos e soluções para as tomadas de decisões, com participação mais abrangente", disse Tranquilino.

Ainda foram tratados os temas Os impactos do PLP 134/2019 na Gestão Contábil das Entidades Beneficentes, com o Contador Marcelo Monello, e Sped nas Organizações da Sociedade Civil, abordado pela Contadora Cássia Oliveira.

As apresentações sobre o Programa de Educação Continuada falaram sobre Pesquisas em Ciências Contábeis e os Programas de Pós-Graduação, com Claudia Cruz, Doutora em Controladoria e Contabilidade e Thiago Costa, Mestre em Ciências Contábeis. A trilha também continha a palestra Educação Continuada Vertical e Horizontal, ministrada pelo Vice-Presidente do CRCRJ, Waldir Ladeira.

"Todo conhecimento que agrega valor é chamado de educação continuada. É de grande relevância para os Profissionais da Contabilidade, tanto para a pessoa, quanto para o profissional, para as organizações e as empresas. O importante é não parar de se preparar para o mercado de trabalho e para a sua vida", destacou.

No I Simpósio de Sustentabilidade Ambiental, ocorreram apresentações sobre temas como "O Eco Sustentável Mundial e o que Ecoa na Contabilidade", do Contador Joper Padrão.

Edgar Madruga, Samir Nehme e Zulmir Breda na abertura da 59ª CONCERJ

Entre os palestrantes da 59ª JUCERJA, estavam Waldir Ladeira, Joper Padrão e Virna de Oliveira

"O mercado é cada vez mais seletivo com fornecedores e prestadores de serviço. Questões como sustentabilidade, responsabilidade social, integridade e ética passam a ser o elemento diferencial entre concorrentes", pontuou. Além dessa palestra, outro tema tratado foi ESG – A Importância da Sustentabilidade no Mundo Corporativo, assunto da apresentação do especialista em ESG Diego Carbonell.

Em Inovações Tecnológicas, foram realizadas palestras como Robotização e Automação, com o Contador José Paulo Pinto, e Como Empresas Implantam a Cultura da Inovação, ministrado pelo CEO da Contbank S.A., Paulo Castro. "Para mim, tecnologia é um dos aspectos da inovação, que podem ser jeitos novos de fazer a mesma coisa, como tornar um processo mais eficiente", exemplificou.

Durante a Convenção, também ocorreu o 1º Encontro Estadual dos Técnicos em Contabilidade e, no último dia, foi disponibilizada uma trilha para estudantes. Entre os assuntos apresentados, Empreendedorismo Contábil para Jovens Profissionais, com o Contador Rafael Machado, e Código de Ética Profissional e Responsabilidade Social, abordado pela chefe do Departamento de Fiscalização do CRCRJ, Virna de Oliveira.

O SINDICONT-Rio teve um estande virtual durante a 59ª CONCERJ

"A Fiscalização do exercício profissional é primordial para dar proteção à sociedade em relação aos serviços prestados pelos Profissionais da Contabilidade. Ela é preventiva. Se houver alguma irregularidade posterior, adotamos as medidas cabíveis", explicou.

Doar é um ato de cidadania

Valores podem ser destinados às instituições de várias formas

É possível monitorar as doações feitas às instituições e verificar o uso correto dos recursos nos projetos sociais. Quem afirma é a Contadora Alexandra Rodrigues, do Escritório Rodrigues & Rodrigues.

Segundo ela, há várias formas de acompanhar e a desconfiança sobre a aplicação do dinheiro não justifica a decisão de não doar.

"Temos a Lei de Acesso à Informação e muitos meios para averiguar a aplicação dos recursos". As informações podem ser pesquisadas no portal Mapa (https://mapaosc.ipea.gov.br/), plataforma que reúne dados das Organizações da Sociedade Civil de todo o Brasil (OSCs).

Outra local é o Observatório do Terceiro Setor (https://observatorio3setor.org.br/), que divulga as boas práticas das OSCs e contabiliza hoje 815,6 mil dessas entidades. No link 'Apoie o terceiro setor' é possível supervisionar a aplicação de recursos de diversas fontes, incluindo os fundos (https://apoie3setor.com.br/sobre-nos-2/). O portal de cada conselho também é uma alternativa.

Para Alexandra, é uma boa hora para fazer o bem, principalmente devido à crise agravada pela pandemia. Pessoas físicas e jurídicas podem doar na própria declaração de imposto de renda, descontando até 3% do valor do imposto a pagar, no caso de pessoa física (declaração completa) e de até 1% pessoa Jurídica (Lucro Real). Nesse caso, só é possível doar para o Fundo da Criança e do Adolescente e para o Fundo do Idoso, que podem ser nacional, estadual ou municipal.

As contribuições ao longo do ano têm abatimento de até 6% no IR, contanto que comprovadas com recibo e sejam encaminhadas para os fundos previstos nas leis específicas ou para os fundos da Criança e Adolescentes e do Idoso.

Somente em algumas cidades é possível direcionar o recurso para uma entidade escolhida pelo contribuinte, já que, na maioria dos casos, a escolha é por meio de editais dos Conselhos. Se o direcionamento for possível, a organização deve constar no cadastro dos Conselhos gestores dos fundos. Nesse caso, a doação é feita para o fundo correspondente com a ressalva de que se destina a uma entidade.

O doador deverá comunicar a transferência do recurso para que a entidade receba após cumprir os trâmites legais para a liberação da quantia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro divulgou no informativo de novembro um artigo sobre doações aos Conselhos. Ele está disponível em https://cmdcario.com.br.

ARTIGO

O Caso Ford no Brasil: os expressivos incentivos governamentais e a baixa transparência contábil

por Adolfo Henrique Coutinho e Silva

Depois de mais de 100 anos no país, em janeiro de 2021, a Ford anunciou o fechamento de suas fábricas e o fim de suas atividades no Brasil.

A decisão trouxe diversas consequências negativas para a economia brasileira, tanto na perspectiva dos empregados quanto para os clientes e o governo. Por exemplo, isso causou a demissão de mais de cinco mil trabalhadores e a redução na arrecadação tributária da União, estados e municípios. Na perspectiva dos clientes, destacam-se as incertezas quanto à qualidade do atendimento pós-venda e o impacto negativo no valor dos carros da marca. Além do mais, a redução da concorrência também pode ser considerada uma externalidade negativa.

A Ford justificou a decisão alegando a redução nas vendas, o impacto das mudanças tecnológicas no setor, a capacidade ociosa da indústria, e a crise gerada pela pandemia de Covid-19. Segundo a empresa, estes fatores afetaram a sustentabilidade do negócio na América do Sul, e, especialmente, no Brasil.

Além das dificuldades estruturais e econômicas, a mídia também destacou que a decisão estava relacionada com a possível redução dos benefícios fiscais para o mercado automotivo.

Notadamente, o setor recebeu expressivos benefícios fiscais nas últimas décadas, bem como foi beneficiado com empréstimos de bancos públicos com juros bastante atrativos. Segundo números divulgados na mídia, estima-se que a Ford recebeu mais de R$ 20 bilhões em incentivos fiscais desde 1999. Além disso, estima-se que os incentivos da União à indústria automotiva somaram mais de R$ 69 bilhões de 2000 a 2021.

Em seu relatório anual de 2020 divulgado nos Estados Unidos, a Ford Motor Company reconheceu os benefícios econômicos governamentais substanciais, tanto no âmbito federal e estadual, na forma de subvenções,

subsídios em empréstimos ou créditos fiscais, como incentivo para estabelecer, manter ou aumentar investimentos, aumentar a produção e a criação de empregos no país. No mesmo documento, reconheceu o risco de redução dos incentivos governamentais, o que, segundo a Ford, pode ter impacto adverso substancial em sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. Além disso, a empresa ressaltou a existência de Processos Judiciais decorrentes de autuações fiscais substanciais, relacionadas a incentivos fiscais que recebeu. (vide FORM 10-K de 31/12/2020, da Ford Motor Company, arquivado no site https://www.sec.gov/edgar).

É importante que se diga que a Ford não foi a única multinacional a fechar fábricas no Brasil recentemente, além do que, até onde se sabe, não desrespeitou nenhuma lei ou contrato, bem como, a empresa está honrando os acordos e as indenizações assumidas.

Mas afinal, qual o problema contábil desta decisão?

O principal problema foi a falta de transparência das informações contábeis da empresa durante estes 100 anos no Brasil. Ela recebeu diversos incentivos governamentais, mas nunca divulgou suas demonstrações contábeis para a sociedade brasileira. Não sabemos a rentabilidade anual obtida e não sabemos o impacto desses incentivos em suas demonstrações financeiras.

Este problema quase foi resolvido com a publicação da Lei no 11.638/07. Infelizmente, a proposta de obrigatoriedade de divulgação das demonstrações contábeis anuais pelas sociedades de grande porte prevista no Projeto de Lei foi excluída do texto aprovado. Certamente, prevaleceu o lobby das grandes corporações com interesse em manter oculto seus números contábeis.

Na minha opinião, perdemos uma grande oportunidade de ampliar a função social da contabilidade ao não exigirmos maior transparência contábil das grandes corporações que recebem expressivos incentivos governamentais. Notadamente, não está sendo considerado pelo governo o dever de prestar contas (accountability) destas organizações. Permanece, nos dias de hoje, a assimetria informacional relacionada à falta de transparência das demonstrações contábeis destas empresas para a sociedade.

Mas como diz o ditado popular, "não adianta chorar o leite derramado". Considerando a importância econômica e social das grandes empresas que são beneficiadas com esses incentivos, o mínimo que se espera do governo é que passe a exigir que elas divulguem suas demonstrações financeiras auditadas.

Precisamos, pelo menos, avançar na cobrança de transparência destas corporações em prol da maior eficiência de mercado e do desenvolvimento econômico. Este tema interessa a sociedade e também aos contadores, que podem exercer um papel ativo nesta discussão.

Vamos em frente! Água mole em pedra dura, sabe como é...

ENTREVISTA

Tecnologia e integração

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), Sergio Romay, fala sobre as iniciativas recentes e projetos da instituição

Fale brevemente sobre a sua trajetória profissional.

Sergio Romay: Sou formado em engenharia mecânica e administração de empresas, com pós-graduação em engenharia econômica. Atuei por 42 anos no setor privado, dirigindo empresas nacionais e multinacionais. Fui Conselheiro da Firjan e ingressei na área pública em 2013, como Assessor Especial da Secretária de Estado de Trabalho e Renda, assumindo o cargo em agosto do mesmo ano. Em 2015, fui Subsecretário de Meio Ambiente. Também fui Presidente do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, Diretor Executivo do PSAM (Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do entorno da Baía de Guanabara), Conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro e membro da Comissão de Financiamento Externo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, quando da primeira negociação do RRF (Regime de Recuperação Fiscal). Também fui assessor parlamentar na Alerj, entre junho de 2020 a janeiro de 2021.

Nos últimos anos, a Junta aumentou a migração dos processos para o digital. Como avalia os resultados dessa iniciativa?

SR: A melhoria do ambiente de negócios sempre foi um compromisso do Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Jucerja está

fazendo a sua parte, buscando facilitar, cada vez mais, os processos de abertura de empresas. Hoje, realizamos todos os procedimentos de forma online, ou seja, uma pessoa pode abrir sua empresa sem sair de casa, em qualquer lugar do mundo, e a média de tempo de uma constituição varia entre 36 e 46 minutos, dentro da meta do Governo do Estado, que é de até 2h. Com isso, registramos recorde de aberturas de empresas nos meses de fevereiro até setembro. Os resultados são os melhores possíveis.

Que medidas nesse sentido ainda são necessárias?

SR: A Jucerja vem aprimorando seus processos no intuito de facilitar ainda mais a abertura de empresas, investindo em capacitação de seus servidores e na modernização do parque tecnológico.

Qual seria o maior desafio da Jucerja?

SR: Nossa principal meta é a integração dos 92 municípios do Estado com o Alvará Automatizado, disponibilizado pela Jucerja, através do sistema Regin, de acordo com a Resolução Cogire nº 5, onde o alvará é emitido de forma automática para atividades de baixo risco. Com isso, viabilizaremos um ambiente de negócios ainda mais célere ao empreendedor. Desde o começo do ano, dez municípios já aderiram à ferramenta, totalizando 63. Para atingirmos o objetivo, contamos com a colaboração das entidades integrantes do Cogire (Comitê Gestor de Integração de Registro Empresarial), caravanas de conscientização aos municípios com participação do Sebrae, CRCRJ, Sescon-RJ, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e demais instituições envolvidas.

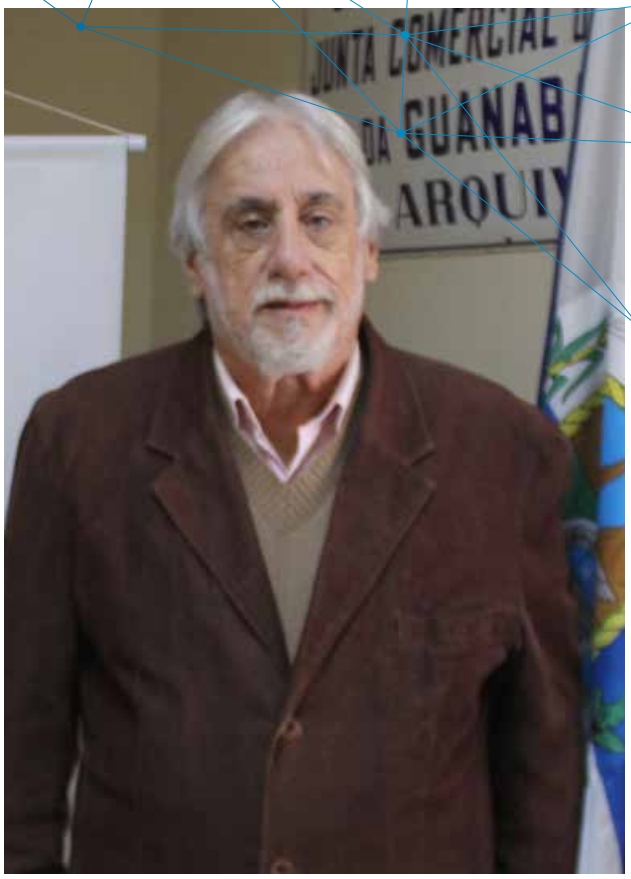

O Presidente da Jucerja, Sergio Romay

É possível apresentar sugestões à Junta? Como os Profissionais da Contabilidade podem fazê-lo?

SR: Os Profissionais da Contabilidade são um dos nossos maiores parceiros e todas as sugestões são muito bem-vindas. Hoje, temos um canal oficial de comunicação com os usuários, que é o Fale Conosco, no site da Jucerja. Além disso, contamos com um espaço físico para atendimento na nossa Sala do Empreendedor e mantemos uma grande parceria com o SINDICONT-Rio, CRCRJ, Sescon-RJ e Unipec.

Atualização **constante**

1

2

3

4

5

6

7

Corrupção foi um dos assuntos das *lives* e Oficinas do SINDICONT-Rio

O SINDICONT-Rio deu sequência à programação de lives em outubro. No dia 6, Luciana Mitri (1), fundadora do projeto Inspirando Mulheres Empreendedoras, falou sobre Empreendedorismo Feminino. No dia 20, Contabilidade Cooperativa foi o assunto do Contador Ribamar do Amaral (2). Em seguida, Gilberto Waller (3), Corregedor Geral da União participou da transmissão do dia 27, sobre Corrupção.

Nas Oficinas de Cidadania, participaram o Auditor Edson Passos (4), que, no dia 7 de outubro, falou sobre Créditos Adicionais. O tema Sindicato e a Estrutura Sindical foi tratado pelo Advogado José Agripino Oliveira (5) no dia 14. No dia 21, a Advogada Gicelli Paixão (6) falou sobre Enquadramento Sindical. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi abordada no dia 28, em nova transmissão com Edson Passos.

As *lives* do SINDICONT-Rio são mediadas pela Vice-presidente Sandra Pedroso (7) e disponibilizadas no canal do YouTube da Entidade.

Carioca Digital

No dia 29 de novembro, o SINDICONT-Rio, junto ao CRCRJ, FEDCONT-RJ/ES/BA, Sescon-RJ e Unipec-RJ, protocolou um pedido junto à Prefeitura do Rio de Janeiro solicitando melhoria nos procedimentos no Sistema Carioca Digital, após Profissionais da Contabilidade relatarem instabilidades na página.

Assembleia Geral Extraordinária

A aprovação dos procedimentos relacionados à Contribuição Sindical 2022 foi o tema da Assembleia Geral Extraordinária, realizada pelo SINDICONT-Rio em 9 de dezembro.

Campanha Solidária 2021

Entre 30 de novembro e 16 de dezembro, o SINDICONT-Rio realizou a Campanha Solidária 2021, na qual foram coletadas doações de agasalhos, cobertores e roupas na sede da Entidade. Os donativos serão recolhidos pelo Exército da Salvação.

Mitos da **alimentação saudável**

Formas de preparo e alimentos específicos podem contribuir ou não para a melhora da saúde

Na busca por informações sobre alimentos e hábitos mais saudáveis, é comum ter dúvidas sobre as melhores alternativas a serem adotadas na dieta, no preparo das refeições ou "mitos" relacionados a alguns itens.

Um dos questionamentos mais comuns é se o ovo faz ou mal à saúde. De acordo com a nutricionista Patrícia Mendes, ele é recomendado a todos, mesmo para pessoas com colesterol alto. "Ele é um alimento completo, pode ser consumido todos os dias. Só se deve evitar frito e, quando for preparar, usar azeite extra virgem", explica a especialista, acrescentando que a quantidade varia de pessoa para pessoa.

De acordo com a nutricionista, o consumo de água, ainda que tenha muitos benefícios, não emagrece. "Beber água hidrata, faz bem para a pele, o intestino e para o bom funcionamento do organismo, além de tirar um pouco a fome", ela acrescenta que a quantidade ideal por dia é de 35 ml por quilo de peso.

No caso de alimentos light, diet ou sem lactose ou glúten, a nutricionista explica que são indicados para situações específicas. "A questão não é se é mais saudável, e sim porque deve ser consumido como opção para alguns pacientes, como diabéticos, celíacos ou em emagrecimento", detalha.

> **"ALIMENTOS E FORMAS DE PREPARO PODEM OU NÃO SER BENÉFICOS PARA A SAÚDE**

Em relação ao preparo das refeições, o azeite é um dos óleos mais saudáveis, mas há outras opções adequadas. "Óleo de soja, girassol, gergelim, milho e algodão são melhores por terem o tipo de gordura mais saudável", enumera a especialista. Além do óleo, o sal marinho é o mais indicado para cozinhar. "O sal do Himalaia é bom, mas muitos vem com impurezas, deixando de ser benéfico".

Sobre comer a cada três horas para acelerar o metabolismo, Patrícia diz que outros fatores ocasionam isso. "Pode-se fazer apenas três refeições por dia. O que aumenta o metabolismo são outras coisas, como alguns alimentos termogênicos, exercícios, etc", detalha.

Confira os benefícios das empresas parceiras do SINDICONT-Rio no site da Entidade:
https://www.sindicont-rio.org.br/parceiros/

Doação de Sangue

O SINDICONT-Rio apoia a campanha de doação de sangue. As dúvidas podem ser solucionadas com o Hemorio no Disque Sangue (0800 2820708) ou no site www.hemorio.rj.gov.br .

O SINDICONT-Rio está realizando atendimento presencial ao público diariamente, de segunda a sexta-feira, das 11h às 15h.

Também aguardamos seu contato em nossos canais:

(21) 98554-2163

(21) 98554-2164/ 98554-2162

SECRETARIA1@SINDICONT-RIO.ORG.BR / DIVULGACAO@SINDICONT-RIO.ORG.BR / CADASTRO@SINDICONT-RIO.ORG.BR

Acesse nosso site e siga-nos nas redes sociais para conferir nossas ações e demais iniciativas do SINDICONT-Rio: www.sindicont-rio.org.br.

SINDICONT-Rio

sindicont.rio

SINDICONT-Rio

Sindicont Rio

SINDICONT Rio

Invista em você! Venha para o MACKENZIE RIO

ESCOLHA UM DE NOSSOS CURSOS

GRADUAÇÃO

Administração
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Direito

PÓS-GRADUAÇÃO

Controladoria e Finanças
Contabilidade, Gestão e Auditoria
Direito Tributário
Prática de Depto. Fiscal e Adm Tributária

Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio | 150 anos desde 1870

Whatsapp: (21) 99539.9100
E-mail: fpmr@mackenzie.br